DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT retorcido/trançado, na cor verde musgo, acondicionado em rolos de aproximadamente 10 kg, com cerca de 500 metros cada, classificado como material de consumo, destinado à realização de amarrações de alta resistência nas atividades operacionais do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, assegurando firmeza, durabilidade e segurança no acondicionamento e manuseio dos materiais processados.

2. SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, responsável pela gestão e operacionalização do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, unidade demandante da presente contratação.

3. PRIORIDADE

A contratação possui caráter prioritário em razão da necessidade imediata de suprir a demanda operacional do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, onde o fitilho de ráfia sintética é insumo essencial para a amarração e acondicionamento dos materiais recicláveis processados. A ausência do material compromete a continuidade das atividades de triagem, prensagem e organização dos resíduos, com impacto direto na eficiência do serviço público, na logística interna da unidade e na adequada destinação dos resíduos sólidos no Município.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Material de Consumo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

112-3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado da contratação é de R$ 68.350,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), apurado com base em estimativas preliminares de mercado, compatíveis com o objeto pretendido.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento do objeto será de até 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela futura contratada, devendo a entrega ocorrer no Complexo Esportivo Antônio da Rocha, situado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 589, Centro, CEP 88915-000, ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração, sempre dentro do Município de Maracajá.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Presencial, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto como material de consumo, a possibilidade de contratações futuras conforme a demanda e a necessidade de garantir maior flexibilidade e economicidade ao Município.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade das atividades operacionais do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, especialmente nos processos de triagem, prensagem, amarração e acondicionamento dos materiais recicláveis coletados no Município. O fitilho de ráfia sintética reciclada constitui insumo indispensável para a correta amarração dos fardos produzidos, assegurando resistência adequada para suportar pressão mecânica, manuseio e transporte, sem rompimentos.

Foram consideradas alternativas técnicas, como a utilização de cordas naturais, barbantes convencionais e outros tipos de amarração plástica de menor resistência, porém tais opções mostraram-se inadequadas para a rotina do Centro de Triagem, seja pela baixa durabilidade, maior risco de rompimento durante a prensagem, ou pela necessidade de substituição frequente, o que comprometeria a eficiência operacional e elevaria os custos indiretos do serviço.

Dessa forma, a aquisição do fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT retorcido/trançado, apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada, garantindo segurança operacional, padronização do processo e regularidade na destinação dos resíduos sólidos, com reflexos positivos na gestão ambiental e na prestação do serviço público municipal.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi elaborada com base em levantamento de preços constante no arquivo base utilizado como referência, considerando os quantitativos necessários e os valores praticados no mercado, conforme discriminação a seguir:

- 500 (quinhentas) unidades de fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT trançado/retorcido, acondicionado em rolos de aproximadamente 10 kg, com cerca de 500 metros cada, com valor unitário médio estimado de **R$ 136,70**, resultando no valor estimado de **R$ 68.350,00**.

Logo, o valor global estimado da contratação, considerando o item acima, é de **R$ 68.350,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado para a contratação mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, tendo sido obtido a partir de levantamento de preços junto a diferentes fornecedores, considerando produtos com características técnicas equivalentes, especialmente quanto ao material, modelo BT trançado/retorcido, peso aproximado de 10 kg por rolo e aplicação em amarrações de alta resistência.

A utilização da média dos valores pesquisados permite mitigar riscos de sobre preço ou inexequibilidade, assegurando economicidade, competitividade e isonomia entre os potenciais fornecedores, além de refletir de forma adequada a realidade de mercado para o objeto pretendido, atendendo aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do futuro contratado estará vinculada ao critério objetivo de julgamento definido no edital, sendo adotado o **menor preço por item**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e transparência.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esporte

Maracajá, 23 de fevereiro de 2026.